



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 632, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **MAIO**, ao servidor **ODAIR JOSE PIRES**, matrícula funcional nº.: 103.237, referente ao período aquisitivo 01/06/2014 a 31/05/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal